CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL

BELÉM – PARÁ, 23 DE JULHO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 134

MENSAGEM

Deus é o nosso refúgio e a nossa fortaleza, auxílio sempre presente na adversidade. Por isso não temeremos, ainda que a terra trema e os montes afundem no coração do mar, ainda que estrondem as suas águas turbulentas e os montes sejam sacudidos pela sua fúria. "Salmos 46: 1-3".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 24204 - 14º GBM)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - CURSO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO - CGS/2020.

A DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO INFORMA QUE:

Estão abertas as inscrições para ingresso no CURSO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO - CGS/2020 de acordo com as orientações a seguir:

1. O Curso: O curso será realizado na modalidade mista (presencial e EAD) com previsão de início em setembro de 2020. A fase presencial terá duração de 30 dias, e será realizado no CFAE, em dois turnos. A fase EAD terá duração de 20 dias e será realizada na unidade de origem do bombeiro militar, através de plataformas digitais de ensino.

2. Vagas: são 150 vagas, divididas em 04 pelotões compostos por bombeiros militares da capital e do Interior que serão distribuídos conforme orientação do Comando Operacional visando a diminuição do impacto operacional, sem prejuízo para a antiguidade;

3. Requisitos necessários:

a) Estar, no mínimo na graduação de 3º Sargento Bombeiro Militar;

b) Comprovar boa condição de saúde (por ata de inspeção publicada ou atestado médico);

c) Não ter decisão em processo administrativo ou judicial, transitado em julgado;

d) Não estar preso preventivamente em virtude de Inquérito Policial Militar ou Civil;

e) Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente a pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;

g) Não estar de licença para tratar de assunto de interesse particular;

h) Não tenha sido julgado incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar.

4. Documentos para inscrição:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo militar e assinada pelo Diretor/Chefe/ Comandante Unidade a qual pertence o militar (conforme anexo A);

b) Atestado médico de que está apto para cursar o CGS/2020 ou cópia do BG constando apto em JIS – BM nos últimos 12 meses;

c) Os documentos (ficha de inscrição e anexos) deverão ser encaminhados via PAE para a Diretoria de Ensino e Instrução no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2020.

5. Desistência de vaga – O (a) 3º Sargento convocado(a) que não desejar frequentar o Curso à Graduação de Sargento BM 2020 deverá remeter à Diretoria de Ensino e Instrução, através do PAE da Unidade, o TERMO DE DESISTÊNCIA (Anexo B) devidamente oficializado pelo Comandante de sua UBM, no máximo até o dia 30 de julho de 2020, ficando o mesmo ciente de que sua desistência poderá prejudicá-lo (a) em um posterior processo de promoção, haja vista que um dos pré-requisitos para a promoção a 2º SARGENTO é possuir o CGS;

6. Prescrições Diversas: o (a) 3º Sargento que preencher todos os pré-requisitos e não estiver na lista de convocados conforme antiguidade deverá manifestar-se oficialmente à Diretoria de Ensino e Instrução, através do PAE da Unidade, no máximo até o dia 30 de julho de 2020.

7. Outros Esclarecimentos favor entrar em contato pelo número 91-988995642 ou por e-mail dei@bombeiros.pa.gov.br .

SEGUE ABAIXO ANEXOS E LISTA DE BOMBEIROS MILITARES SELECIONADOS PELA DIRETORIA DE PESSOAL.

Ficha de inscrição CGS

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

TERMO DE DESISTENCIA DE CURSO_1

RELAÇÃO DOS 3º SGT'S QUE NÃO POSSUEM O CADS, CONFORME ABAIXO: PROMOVIDOS EM 25/09/2015 (BG 170/2015).

Nº	GRAD.	NOME	UBM
01	3º SGT	ODAILSON AFONSO CARDOSO DO NASCIMENTO	29º GBM
02	3º SGT	JOSE LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	HPM
03	3º SGT	ROSENILDO GARCIA DA SILVA	14º GBM
04	3º SGT	JORGE LUIZ ALVES CRUZ	1º GMAF
05	3º SGT	JEFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO	AJG
06	3º SGT	EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA	1º GBM
07	3º SGT	IOLANDO SARAIVA DAS CHAGAS	DST/CAT
08	3º SGT	JOSE MESSIAS FERNANDES DA SILVA	1º GBM
09	3º SGT	ALEXANDRE MAGNO DO CARMO MACEDO	1 ª SBM
10	3º SGT	REINALDO ALVES DE AZEVEDO	DETRAN
11	3º SGT	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	11º GBM
12	3º SGT	OSCAR SANTOS ANSELMO	18º GBM
13	3º SGT	FRANCISCO DANIEL DOS REIS	18º GBM
14	3º SGT	WAGNER TOME RODRIGUES FIGUEIREDO	21º GBM
15	3º SGT	GUTTEMBERG MAGNO SOUZA	18º GBM
16	3º SGT	MARCELO DE ASSIS DA SILVA	21º GBM
17	3º SGT	CARLOS BENTES TAVARES	16º GBM
18	3º SGT	ROSIVALDO RAMOS MENDES	9º GBM
19	3º SGT	ANTONIO EDSON MARQUES DE SAMPAIO	19º GBM
20	3º SGT	MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	1º GMAF
21	3º SGT	EVANDRO JOSE BATISTA DA SILVA E SILVA	FNS
22	3º SGT	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	1º GBM
23	3º SGT	MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA	AJG
24	3º SGT	IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES	HPM
25	3º SGT	ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	MPE
26	3º SGT	ELCIO DOS SANTOS AMARAL	SEGUP/FISP
27	3º SGT	MARCO ANTONIO COSTA	ABM
28	3º SGT	VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	19º GBM
29	3º SGT	WALDEMIR MELO COSTA	17º GBM
30	3º SGT	ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA	CFAE
31	3º SGT	DAVI BRITO FERREIRA	26º GBM
32	3º SGT	MICHAEL CARNEIRO LOPES	17º GBM
33	3º SGT	SIDNEY FERREIRA RODRIGUES	12º GBM
34	3º SGT	DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA	2º GBM/NIOP
35	3º SGT	PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVA	17º GBM
36	3º SGT	CARLOS JOSE MARQUES NEVES	14º GBM
37	3º SGT	UBIRACY MORAES MEDEIROS	15º GBM
38	3º SGT	JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	4º GBM
39	3º SGT	DONILSON GAMA DA SILVA	4º GBM
40	3º SGT	DENILSON ALVES DE SOUZA	QCG/DEI
41	3º SGT	JEAN VIEIRA FIMA	DETRAN
42	3º SGT	ANTONIO JOSE DE JESUS ARAGAO	22º GBM
43	3º SGT	BARTOLOMEU BRAGA BARATA	1ª SBM
44	3º SGT	EDIMILSON CUNHA SILVA	26º GBM
45	3º SGT	RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS	27º GBM
46	3º SGT	JONNY LIMA DE CARVALHO	SEGUP/SIAC
47	3º SGT	EDVANE DO SOCORRO PAIXAO DA SILVA	5º GBM
48	3º SGT	BENILSON ALVES ROSÁRIO	16º GBM
49	3º SGT	CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO	CIOP
50	3º SGT	EVERALDO BARROS DOS REIS	19º GBM
51	3º SGT	GILVANDO PEREIRA MIRANDA	1º GMAF

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

52	3º SGT	ODENILSON LISBOA CORREA	1º GMAE
53	3º SGT	IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	19º GBM
54	3º SGT	EVANDRO GERMANIO PEREIRA	TCM

PROMOVIDOS EM 21/04/2016 (BG 072/2016)

Nº	GRAD.	NOME	UBM
55	3º SGT	DARIVALDO ALVES CHAVES	26º GBM
56	3º SGT	EDMILSON PESSOA DOS SANTOS	3º GBM
57	3º SGT	ELIAS MACEDO DIAS	1º GBM
58	3º SGT	LUIS OTÁVIO SOARES DA PAIXÃO	D. CIVIL/21º GBM
59	3º SGT	JULIO CLÁUDIO BRITO RIBEIRO	19º GBM
60	3º SGT	FRANCIVALDO BOAIS DE ALMEIDA	12º GBM
61	3º SGT	JAILSON SOARES ALBUQUERQUE	19º GBM
62	3º SGT	ANTONIO JOSE CRUZ DE BARROS	28º GBM
63	3º SGT	EDIVALDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA	11º GBM
64	3º SGT	DANIEL DA SILVA VIEIRA	FNSP
65	3º SGT	EDUARDO XAVIER DOS SANTOS	19º GBM
66	3º SGT	CID CRUZ E SILVA	12º GBM
67	3º SGT	GILBERTO DA SILVA CASTRO	21º GBM
68	3º SGT	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA	24º GBM
69	3º SGT	EDSON RAMOS DE SOUSA	12º GBM
70	3º SGT	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	8º GBM
71	3º SGT	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENOI	13º GBM
72	3º SGT	EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS	CSMV/MOP
73	3º SGT	MARCIO JOSE GAMA DE OLIVEIRA	2º GBM
74	3º SGT	CELIO LIMA BATISTA	24º GBM
75	3º SGT	EDIVAN MODESTO ANDRADE	19º GBM
76	3º SGT	RAILSON MANOEL DA SILVA VIEIRA	28º GBM
77	3º SGT	KLEBER MONTEIRO DA SILVA	29º GBM
78	3º SGT	JOSE DAS CHAGAS SANTIAGO	19º GBM
79	3º SGT	MARCIO NASCIMENTO DA COSTA	13º GBM
80	3º SGT	NELSON LOBATO ABREU	AJG
81	3º SGT	MARINALDO DE LIMA BRITO	CFAE
82	3º SGT	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	28º GBM
83	3º SGT	MARCO ANTONIO SILVA ROCHA	13º GBM
84	3º SGT	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO	CFAE
85	3º SGT	ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	1º GBM
86	3º SGT	HAROLDO CORREA DOS SANTOS	26º GBM
87	3º SGT	LEO DUARTE DOS SANTOS	4º GBM
88	3º SGT	FERDINANDO RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA	26º GBM
89	3º SGT	CELIO ROCHA DE JESUS	1º GBM
90	3º SGT	LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA	16º GBM
91	3º SGT	EDNELSON DURAO DA COSTA	7º GBM
92	3º SGT	PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS	QCG/AJG
93	3º SGT	PAULINO CARNEIRO LOPES	17º GBM
94	3º SGT	JOSE ROBERTO MATOS DE SOUSA	19º GBM
95	3º SGT	RICHARDS SOUSA MARQUES	CBMPA
96	3º SGT	ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	3º GBM
97	3º SGT	PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES	AJG
98	3º SGT	DELSO VOLNEI DOS SANTOS BENTES	26º GBM
99	3º SGT	ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO	14º GBM
100	3º SGT	ANDRE WILSON MOURA RAIOL	21º GBM
101	3º SGT	LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL	CSMV/MOP
102	3º SGT	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	13º GBM
103	3º SGT	JEAN CARVALHO CORREA	CEDEC/DAC

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

104	3º SGT	LAURO DE ARAUJO SILVA	17º GBM
105	3º SGT	IDELFRAN BRITO CAVALCANTE	16º GBM
106	3º SGT	CLENILTON RIBEIRO DOS SANTOS	13º GBM
107	3º SGT	MARCOS ANDRE VEIGA DOS SANTOS	7º GBM
108	3º SGT	JOELSON SILVA MACHADO	4º GBM
109	3º SGT	ELYLSON PEDROSO QUINTINO	MPE
110	3º SGT	AUZIRLEY SOARES MENDES	1º GMAF
111	3º SGT	KLEYSON JOSE SILVA RIBEIRO	1ª SBM
112	3º SGT	EULER COSTA PALHETA	25º GBM
113	3º SGT	JOELDESON FARINHA DA SILVA	23º GBM
114	3º SGT	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	4º GBM
115	3º SGT	ANTONIO JORGE DA CÂMARA SILVA	FNSP
116	3º SGT	ADRIANO DE AVIZ BARBOSA	CEDEC
117	3º SGT	WILSON PEREIRA CUNHA	5º GBM
118	3º SGT	RAIMUNDO DILCINEI LIMA DE BRITO	1º GBM
119	3º SGT	JOAO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	3º GBM
120	3º SGT	CARLOS ANGELO MACHADO LOPES JUNIOR	13º GBM
121	3º SGT	DANILO HERENIO DE SOUZA	5º GBM
122	3º SGT	CLAUDECY FERNANDES DA LUZ	23º GBM
123	3º SGT	JORGE TOME DA SILVA	1ª SBM
124	3º SGT	ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA	16º GBM
125	3º SGT	SAMUEL DO CARMO TAPAJOS	4ª SBM
126	3º SGT	ANDERSON ARAUJO ALVES	16º GBM
127	3º SGT	JOSE ELIAS SANTOS DA SILVA	QCG-SUBCMD
128	3º SGT	MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA RODRIGUES	13º GBM
129	3º SGT	DANIEL DE OLIVEIRA BARROS	28º GBM
130	3º SGT	JACIEL MARQUES PEREIRA	1º GBM
131	3º SGT	ADEILTON XAVIER DA NOBREGA	FNSP/5º GBM
132	3º SGT	JOZIMAR MONTEIRO DA SILVA	5º GBM

PROMOVIDOS EM 25/09/2016 (BG 167/2016)

Nº	GRAD.	NOME	UBM
133	3º SGT	CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	25º GBM
134	3º SGT	KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO	24º GBM
135	3º SGT	JOAO ZALOI BARROS ALMEIDA	25º GBM

PROMOVIDOS EM 21/04/2017 (BG 75/2017)

Nº	GRAD.	NOME	UBM
136	3º SGT	ODORICO LIMA QUADROS	13º GBM
137	3º SGT	LUIZ LOPES FARIAS	19º GBM
138	3º SGT	JOAO BOSCO NEVES PINTO	29º GBM
139	3º SGT	ANTONIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES	25º GBM
140	3º SGT	WALDSON AGUIAR DA SILVA	27º GBM
141	3º SGT	ANTONIO MARCOS SILVA TAVARES	MPE
142	3º SGT	MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	15º GBM
143	3º SGT	JOSE FLAURO CARVALHO JUNIOR	6º GBM
144	3º SGT	FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ JUNIOR	18º GBM

PROMOVIDO EM 25/09/2017 (BG 175/2017)

Nº	GRAD.	NOME	UBM
145	3º SGT	CELSO DE SOUZA SALGADO	4º GBM

PROMOVIDOS EM 21/04/2019 (BG 73/2019)

Nº	GRAD.	NOME	UBM
146	3º SGT	JOSE UBIRAJARA DOS SANTOS MEDEIROS FILHO	15º GBM

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

147	3º SGT	EDVALDO ALVES CARVALHO	2ª SBM

PROMOVIDOS EM 21/04/2019 (BG 73/2019)

Nº	GRAD.	NOME	UBM
148	3º SGT	ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA	QCG/DP
149	3º SGT	ANDERSON BARBOSA RODRIGUES	GRAESP
150	3º SGT	JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA	25º GBM

Ademar Freitas de Oliveira – 2º TEN QOABM
Chefe da SCP/DP do CBMPA

Alessandra de Fátima VaconcelosPinheiro - TCEL BM
Respondendo pela Diretoria de Ensino e instrução

Fonte: Nota nº 24338 - 2020 - DEI
(Fonte: Nota nº 24338 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS
A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS
1 - APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Coordenadoria de Defesa Civil a militar abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	MOTIVO	DATA DE APRESENTAÇÃO
CB QBM PAULA FERNANDA CORREA LIMA	57189088/1	1º GBS	POR TER SIDO TRANSFERIDA PARA CEDEC	13/07/2020

Fonte: Protocolo nº 478280 - 2020 e Nota nº 24299 - 2020 - CEDEC
(Fonte: Nota nº 24299 - CEDEC)

2 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, quanto ao pedido de averbação de férias não gozada do militar: SUBTEN/QBM- COMB LUVIVAN PONTES CHAVES:

RESOLVE:

1. Indeferir, em virtude do mesmo ter gozado as férias solicitada conforme BG: 102/2001;

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7765 - 2020 e Nota nº 24292 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 24292 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo nos assentamentos do militar relacionados abaixo, a licença especiail não gozadas, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND ELIEZER RIBEIRO SOARES	5602092/1	180	2ª	01/02/2004	01/02/2014

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 7675 - 2020 e Nota nº 24279 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 24279 - QCG-DP)

4 - LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
2 SGT QBM REGINALDO MONTEIRO DA SILVA	5428548/1	07/03/2002	07/03/2012	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7767 - 2020 e Nota nº 24297 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 24297 - QCG-DP)

5 - LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM CARLOS CEZAR ARAUJO NOGUEIRA	57173440/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 7611/2020 e Nota nº 24280 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 24280 - QCG-DP)

6 - LICENCIAMENTO A PEDIDO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 440 DE 22 DE JULHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando que o SD QBM ALEXSANDRO DA SILVA SOUSA solicitou seu licenciamento a pedido das fi leiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através de requerimento, deferido conforme publicação no Boletim Geral no 158, de 30 de agosto de 2019;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral nº 132, de 21 de julho de 2020, Nota SIGA n° 24284;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do protocolo PAE nº 2020/251069 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 21 de julho de 2020, o SD QBM ALEXSANDRO DA SILVA SOUSA, MF 5932297/1, RG 5652291, Filho de Ademir Aparecido Rodrigues de Souza e Rosenilda da Silva Souza, o militar é licenciado no comportamento BOM.

Art. 2º - Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e a encaminhar a Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de julho de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 563491

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.290, de 23 de julho de 2020; Nota nº 24372 - 2020 - AJG
(Fonte: Nota nº 24372 - 14º GBM)

7 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade de Destino:	Situação:
3 SGT QBM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	5427797/1	11/02/2019	FNSP	Pronto

Fonte: Protocolos n° 2020/489747 e 135769/2019 e Nota nº 24135 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 24135 - QCG-DP)

8 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM ROBERTO CORREIA DE SOUZA	54185314/1	Promoção

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento snº - 2020 e Nota nº 24242 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 24242 - QCG-DP)

9 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM SANDRO LUCIO FERREIRA MELRES	5399351/1	Promoção

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento snº - 2020 e Nota nº 24243 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 24243 - QCG-DP)

10 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM CHARLES PINTO DE ARAGAO	5210445/1	Promoção

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento snº - 2020 e Nota nº 24268 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 24268 - QCG-DP)

11 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Mllitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do miltiar abaixo qualificado:

NOME	MF	REQUERIMENTO Nº
CB BM CARLOS ANDRE **PIEDADE** DOS SANTOS	57173701	7669

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Geral.

Fonte: Nota nº 24305 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 24305 - QCG-SUBCMD)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AVISO DE LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 017/2020, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por item, valor global estimado R$ 332.495,00 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

Objeto: Aquisição de recarga de gás oxigênio medicinal para cilindros de 1m3 e 3m3, para as viaturas de unidade de resgate das unidades Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Pregoeira: CAP QOBM Renata de Aviz Batista.

Data de abertura: 04/08/2020, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 22 de julho de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 563619

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.290, de 23 de julho de 2020; Nota nº 24374 - 2020 - AJG
(Fonte: Nota nº 24374 - 14º GBM)

2 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA .

EXTRATO DE PORTARIA Nº 422/2020 – CMG, 22 DE JULHO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Fundamento Legal: Lei n° 5.119/84;

Município de Origem: Belém/PA;

Destino: Salinópolis/PA;

Período: 16/07 a 27/07/2020;

Quantidade de diárias: 12,0 (Alimentação);

Servidor: 3º SGT BM LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR, CPF nº 689.526.192-34.

Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 563707

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.290, de 23 de julho de 2020; Nota nº 24370 - 2020 - AJG
(Fonte: Nota nº 24370 - 14º GBM)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

3 - CONTRATO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO .

CONTRATO: 24-2020-FISP

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de um veículo padrão BLASER SUV, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, através do Pregão Eletrônico nº 06/2020-FISP.

Valor Total: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Data da Assinatura: 15/07/2020

Vigência: 15/07/2020 a 14/01/2021

Função Programática: 44.101.06.181.1502.7563

Natureza: 449052

Fonte: 0341

Contratada: EMPRESA DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, estabelecida na Av. Otávio Alves de Lima nº 2600, bairro Limão, São Paulo, CEP:02701-000, devidamente inscrita no NPJ nº 61.591.459/0001-00. Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR/JORGE FERNANDO ZANOTTO/EMPRESA DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

Protocolo: 563576

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.290, de 23 de julho de 2020; Nota nº 24377 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 24377 - 14º GBM)

4 - DECRETO DO GOVERNADOR

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 915, DE 21 DE JULHO DE 2020

Homologa a Resolução nº 388/CONSEP, de 29 de maio de 2020, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que disciplina a criação e constituição de Comissões Técnicas com a missão de conduzir e coordenar os trabalhos relativos aos pleitos eleitorais no âmbito do Colegiado, biênio de 2021/2022 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 6º, inciso XX, 22 e 26 do Regimento Interno do CONSEP, aprovado pela Resolução n° 351/2018-CONSEP, de 13 de dezembro de 2018, e homologado pelo Decreto n° 315, de 20 de setembro de 2019;

Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e julgamento, merecendo aprovação por unanimidade dos membros presentes na 354o Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 28 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução no 388/CONSEP, de 29 de maio de 2020, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que cria Comissões Técnicas para conduzir e coordenar os trabalhos relativos a pleitos eleitorais do Colegiado, biênio de 2021/ 2022, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RESOLUÇÃO nº 388/CONSEP-2020

EMENTA: Criação da Comissão Especial encarregada Regulamentar e Dirigir o Processo Eleitoral no âmbito do CONSEP.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas Lei no 8906/2019, art. 1º, § 1º, incisos XII, XIII, § 2º, § 3º, que alterou o art. 4, da Lei nº 7.584/2011, e pelo Decreto nº 315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução nº 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

CONSIDERANDO a composição do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, prevista no art. 4º, caput, § 1º, inciso I, letras: a, b, c, d, e, f, g, inciso II, letras: a, b, c, d, § 2º, letras: a, b, c, d, da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 8906/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Lei nº 7.584/2011 e a Resolução 270/15 - CONSEP e seu anexo, homologada pelo Decreto Governamental 1.364/15, publicado no DOE nº 32.963, de 02 de setembro de 2015, que regulamenta o Processo Eleitoral, estabelecendo o período bienal para o mandato de Ouvidor(a) -SIEDS;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º, § 1º, inciso XII, da lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019 e na Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012, que disciplina o processo eleitoral para escolha dos membros do CONSEP, representantes da classe de servidores do SIEDS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, do Regimento Interno do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública – CICSP, aprovado pela Resolução nº 236/CONSEP, de 06/03/2014, homologada pelo Decreto nº 1.055, de 28 de abril de 2014;

CONSIDERANDO finalmente, a manifestação favorável da unanimidade dos Conselheiros do CONSEP, presentes na nº 354 Reunião Ordinária, em 28 de maio de 2020.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

RESOLVE:

Art. 1º. Submeter para homologação final do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará, na forma e conteúdo disposto no art. 26, da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, a criação e constituição de Comissões Técnicas, abaixo relacionadas, com a missão de conduzir e coordenar os trabalhos relativos aos pleitos eleitorais no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública, com vistas a cumprir mandatos no biênio 2021 a 2022:

Eleição de Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, para atuarem no Conselho Estadual de Segurança Pública, na forma do art. 1º, § 1º, inciso XIII, da lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019;

Eleição do(a) Ouvidor (a) do SIEDS, para mandato/biênio 2021/2022, com inicio previsto em janeiro/2021, com a responsabilidade de cumprir as normas previstas, em especial, as estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral, disposto no Anexo da Resolução nº 270/CONSEP, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 01/09/2015;

Eleição dos representantes das entidades de classe dos Órgãos que compõe o SIEDS, para o mandato biênio 2021/2022, conforme estabelece a Resolução nº 206/CONSEP, de 05/12/2012, conforme legislação pertinente art. 1º, § 1º, inciso XII, da lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019 e os ditames previstos no Edital de Convocação;

Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública – CISCP, mandato/biênio 2021/2022, conforme legislação pertinente e os ditames previstos no art. 6º, do Regimento Interno do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública – CICSP, aprovado pela Resolução nº 236/CONSEP, de 06/03/2014, homologada pelo Decreto nº 1.055, de 28/04/2014 e no Edital de Convocação.

§ 1º. As Comissões acima prevista serão compostas por integrantes do CONSEP, conforme previsto no art. 1º, § 1º, incisos de I a XIV, da lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019, que alterou o art. 4º §§ 1º e 2º da Lei nº 7.584, de 28/12/2011 e nomeados por ato do Presidente do CONSEP;

§ 2º. Ficam as comissões desde logo autorizadas a tomarem providências na redação inicial dos documentos que irão da suporte aos pleitos.

Art. 2°. A eleição dos Conselheiros do CONSEP que alude o art. 1º, § 1º, inciso XII, da lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019, será disputada entre candidatos indicados pelas Associações representativas e constituídas por servidores dos Órgãos integrantes do SIEDS, respectivamente, entende-se aquelas que tenham em seus quadros, membros da ativa, inativos/aposentados ou de ambas as classes.

Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves (membro titular);

Polícia Civil (membro suplente).

Art. 3º - Cada Comissão Técnica submeterá a aprovação da Presidência do CONSEP, o Edital de Convocação e Anexo, disciplinando as fases e disposições do certame eleitoral previstos no art. 1º caput e alíneas a, b, c, d, desta Resolução e ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º. A Secretaria Executiva do CONSEP, dará o necessário apoio administrativo à Comissão Especial.

Art. 5º. Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2020.

Plenário do CONSEP, em 29 de maio de 2020

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.289, de 22 de julho de 2020; Nota nº 24367 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 24367 - 14º GBM)

5 - DECRETO DO GOVERNADOR

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 916, DE 22 DE JULHO DE 2020

Homologa o Decreto nº 023, de 20 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, que declara “situação de emergência”, em razão das fortes chuvas que assolam o Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 023, de 20 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município afetada pelas inundações;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico - CEDEC-PA, de 29 de abril de 2020, constatou a existência de “situação de emergência” no Município de Bom Jesus do Tocantins, em virtude do desastre classificado e codificado – COBRADE – 1.3.2.1.4, conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7° da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2°, § 3°, da Lei Estadual n° 5.774, de 30 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Decreto no 023, de 20 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, que declara “situação de emergência” nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.289, de 22 de julho de 2020; Nota nº 24368 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 24368 - 14º GBM)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

6 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Conforme solicitado pelo militar abaixo relacionado, requerendo a exclusão de dependente por não mais viver sob a dependência do mesmo, conforme certidão de não convivência apresentada na Diretoria de Pessoal:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD QBM VINICIUS MELLO DA SILVA	5932313/1	Ana Karla Dias Ferreira dos Santos	Companheira

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 515395 - 2020 e Nota nº 24311 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 24311 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM VINICIUS MELLO DA SILVA	5932313/1	Companheira	Charlyne Pinheiro da Paz	18/12/1989	938.198.622-34

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 515395 - 2020 e Nota nº 24313 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 24313 - QCG-DP)

8 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 079 DE 22 DE JULHO DE 2020 - CEDEC

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

Considerando o Decreto Estadual de no 608, Publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143 de 16 de março de 2020, que regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Conceder o beneficio eventual do Programa “Recomeçar”, em parcela única no valor R$ 1.045,00, (mil e quarenta e cinco reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário descrito no memorando no 062 do protocolo no 2020/502011-PAE, perfazendo um valor total de R$ 209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL REAIS) para às 200 famílias cadastradas através do seu provedor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CILÉA SILVA MESQUITA – TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 563486

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.290, de 23 de julho de 2020; Nota nº 24371 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 24371 - 14º GBM)

9 - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do termo aditivo 02 referente ao contrato no 135/2018 ocorrida no dia 22/07/2020 do diário oficial nº 34.288, com número de protocolo 563222.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 563451

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.290, de 23 de julho de 2020; Nota nº 24375 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 24375 - 14º GBM)

10 - RESULTADOS DAS INSPEÇÕES DE SAÚDE DAS PRAÇAS PARA PROMOÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará realizou Inspeção de Saúde, na capital e interior do Estado, as praças da Corporação com interstício completo à promoção prevista para o dia 25 de setembro de 2020. No período de 22 a 26 de Junho de 2020 o processo ocorreu nesta cidade de Belém, estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar. O prazo para envio dos resultados das Inspeções, tanto da capital quanto das UBM’s do interior do Estado foi até o dia 20 de julho de 2020. Após decorrido o prazo, as Juntas Periódicas de Inspeção de Saúde procederam aos exames de inspeção de saúde nos bombeiros militares abaixo relacionados, para fins de Promoção de Praças prevista para 25SET2020 e Reposição de Teste de Aptidão Física e sobre seus estados de saúde

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

proferiram os pareceres descritos abaixo:

QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES BOMBEIRO MILITAR (QBMP-00)

À GRADUAÇÃO DE 1º SGT

Ord.	Grad.	Nome	Parecer
01	2º SGT	EDINALDO MEDEIROS LOPES	FALTOU
02	2º SGT	FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA	APTO
03	2º SGT	IVAN DA COSTA FERREIRA	APTO
04	2º SGT	ASTROLÁBIO SILVA DOS SANTOS	APTO
05	2º SGT	JOSÉ NILTON DA SILVA ARAÚJO	APTO
06	2º SGT	UÉSILES UCHÔA MEDEIROS	APTO
07	2º SGT	ELIESER TENÓRIO DE ARAÚJO	APTO
08	2º SGT	ROBERTO LOBATO MOURA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
09	2º SGT	PAULO HENRIQUE SILVA	APTO
10	2º SGT	EDSON DE SOUZA	APTO
11	2º SGT	CLENILSON FELGUEIRA DA PONTE DE LEMOS	APTO
12	2º SGT	JOCYVALDO ULISSES SOUZA DURANS	APTO
13	2º SGT	SHARLYS PINHEIRO SOARES	APTO
14	2º SGT	MARCELO LOBO DE ARAÚJO	APTO
15	2º SGT	EMERSON CARLOS SOUZA MORAES	APTO
16	2º SGT	MARIVALDO FERNANDES BATISTA	APTO
17	2º SGT	EDIVALDO VASCONCELOS NUNES FILHO	APTO
18	2º SGT	AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	APTO
19	2º SGT	JOSÉ ALONSO AGUIAR SANTOS	APTO
20	2º SGT	JOELSON COELHO DE MELO	APTO
21	2º SGT	LUCIVALDO DIAS DA SILVA	APTO
22	2º SGT	JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA	APTO
23	2º SGT	JOEL FIEL DE LIMA JÚNIOR	APTO
24	2º SGT	MARINALDO DA COSTA ANDRADE	APTO
25	2º SGT	NAILSON JOSÉ CÂMARA LOBO	APTO
26	2º SGT	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES	APTO
27	2º SGT	ODACIR FERREIRA DOS SANTOS	APTO
28	2º SGT	CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
29	2º SGT	EROS NAZARENO DIAS	APTO
30	2º SGT	ADALBERTO SANTOS DA SILVA	APTO
31	2º SGT	ANDRELINO FERREIRA DIAS	APTO
32	2º SGT	PAULO SÉRGIO PALMEIRA DA COSTA	APTO
33	2º SGT	REGINALDO MONTEIRO DA SILVA	APTO
34	2º SGT	LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	APTO
35	2º SGT	EDIMILSON DOS SANTOS REZUENHO	APTO
36	2º SGT	ADILSON SANTOS SOUZA	APTO
37	2º SGT	WILSON LIMA MIRANDA	APTO
38	2º SGT	LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS	APTO
39	2º SGT	JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO FERREIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
40	2º SGT	ANTÔNIO CARLOS DA COSTA SILVA	APTO
41	2º SGT	MANOEL ALVES DUARTE	APTO
42	2º SGT	EDUARDO GONÇALVES MODESTO	APTO
43	2º SGT	AGUINALDO FERREIRA VALENTE	APTO

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

44	2º SGT	JOSÉ SANTOS	APTO
45	2º SGT	THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	APTO
46	2º SGT	LEONILDO ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
47	2º SGT	MAURO DE JESUS SOUZA ROCHA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
48	2º SGT	WELLITON DA SILVA SANTOS	APTO
49	2º SGT	MÁRIO CLAUDINO MACÊDO DAS NEVES BARATA	APTO
50	2º SGT	SEBASTIÃO CARDOSO COSTA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
51	2º SGT	ADEILTON CORTEZ SANTIS	FALTOU
52	2º SGT	MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO	APTO
53	2º SGT	ODAIR DE JESUS FURTADO PANTOJA	APTO
54	2º SGT	ROSAILDO DE SOUZA SILVA	APTO
55	2º SGT	AUGUSTO CAMPOS LIMA	APTO
56	2º SGT	JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO	APTO
57	2º SGT	GILBERTO MAURO SANTOS COSTA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
58	2º SGT	JOSIEL GOMES DE NAZARÉ	APTO
59	2º SGT	JOÃO HERMÍNIO DIAS FEIO	APTO
60	2º SGT	SANDRO VINÍCIUS GOMES DE MELO	APTO
61	2º SGT	ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA	APTO
62	2º SGT	EDIVALDO GONÇALVES RODRIGUES	APTO
63	2º SGT	NAZARENO DA COSTA SILVA	APTO
64	2º SGT	OTÁVIO NERY PALMEIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
65	2º SGT	ROBERTO RAIOL FURTADO	APTO
66	2º SGT	LUIZ AUGUSTO GOMES FORTUNATO	APTO
67	2º SGT	RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS	APTO
68	2º SGT	LUIZ PAULO NOVAIS PINHEIRO	APTO
69	2º SGT	FRANCISCO JOSÉ MOTA BATISTA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
70	2º SGT	JOÃO RAIMUNDO SOUSA FERREIRA	APTO
71	2º SGT	CLEBERSON GIL PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
72	2º SGT	MAURÍCIO CUNHA DA SILVA	APTO
73	2º SGT	ODINOR MARQUES DE LIMA	APTO
74	2º SGT	MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA CUNHA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
75	2º SGT	ÁLVARO LUIZ RAMOS BARROS	APTO
76	2º SGT	MARCOS DE SOUSA SILVA	APTO
77	2º SGT	CLEBER MARTINS LAGO	APTO
78	2º SGT	MÁRIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS	APTO
79	2º SGT	CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA	APTO
80	2º SGT	EDILÁZIO DA SILVA SOUZA	APTO
81	2º SGT	JOSÉ RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA	APTO
82	2º SGT	JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA	APTO
83	2º SGT	DJALMA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PINHEIRO	APTO
84	2º SGT	RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	APTO
85	2º SGT	MAURO DE SOUSA FERREIRA	APTO
86	2º SGT	RAIMUNDO ADENILSON PEREIRA NASCIMENTO	APTO
87	2º SGT	ANTÔNIO CARLOS SOUSA DOS SANTOS	APTO
88	2º SGT	LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA	APTO
89	2º SGT	DANIEL ANGELINS RODRIGUES	FALTOU

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

90	2º SGT	ANTONIO JOSÉ TELES BARATA	APTO
91	2º SGT	LUIS NAZARENO CHAVES DA SILVA	APTO
92	2º SGT	JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ADÃO	APTO
93	2º SGT	JOSÉ DE FÁBIO ALVES DE MOREIRA	APTO
94	2º SGT	MAX NAZARENO FERREIRA GONÇALVES	APTO
95	2º SGT	LUIZ CARLOS ROSÁRIO FERNANDES	APTO
96	2º SGT	WASHINGTON LUIZ DE JESUS ANETE SANTOS	APTO
97	2º SGT	MIGUEL ARCÂNGELO DA SILVA FRANCO	APTO
98	2º SGT	WILSON DE ALCÂNTARA FARIAS	APTO
99	2º SGT	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	APTO
100	2º SGT	OTONIEL ARAUJO CABRAL	APTO
101	2º SGT	GRACIEL SOUSA COSTA	APTO
102	2º SGT	EDSON RICARDO ALVES DA SILVA	APTO
103	2º SGT	ANTÔNIO MARCOS SOUZA SILVA	APTO
104	2º SGT	WALTER AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES	APTO
105	2º SGT	RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO	APTO
106	2º SGT	FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO	APTO
107	2º SGT	MANOEL BENEDITO DE FARIAS RODRIGUES	APTO
108	2º SGT	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	APTO
109	2º SGT	ACLAILTON COSTA RODRIGUES	APTO
110	2º SGT	RENATO SARAIVA DA COSTA	APTO
111	2º SGT	MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA	APTO
112	2º SGT	FLÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA	APTO
113	2º SGT	VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA REGO	APTO
114	2º SGT	AFONSO PAULO DA SILVA LIRA	APTO
115	2º SGT	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS	APTO
117	2º SGT	JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR	FALTOU
118	2º SGT	FRANCISCO ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA	APTO
119	2º SGT	MOACIR RICHARD SILVA DE SOUZA	APTO
120	2º SGT	FRANCISCO DE ASSIS FIRMINO DE SOUSA	APTO
121	2º SGT	JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO	FALTOU
122	2º SGT	CLAUDEMIR GREGÓRIO LIMA	APTO
123	2º SGT	ELIAS FERREIRA DE SOUZA	APTO
124	2º SGT	OZIEL MORAES DA SILVA	APTO
125	2º SGT	NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
126	2º SGT	LUIS WANDERLEI DA SILVA SANTOS	APTO
127	2º SGT	LUIZ OTÁVIO CARDOSO DA SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
128	2º SGT	ODAIR JOSE PEREIRA DE LIMA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
129	2º SGT	ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA	APTO HOMOLOGADO

À GRADUAÇÃO DE 2º SGT

Ord.	Grad.	Nome	Parecer
01	3º SGT	HELTON PIMENTEL DA SILVA	APTO
02	3º SGT	ALVARO JANUÁRIO DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO
03	3º SGT	WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO
04	3º SGT	MANOEL DO ROSÁRIO RODRIGUES MONTEIRO	APTO
05	3º SGT	ODAILSON AFONSO CARDOSO DO NASCIMENTO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

06	3º SGT	PAULO SERGIO COSTA DE LIMA	FALTOU
07	3º SGT	ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ	APTO HOMOLOGADO
08	3º SGT	ELI DA SILVA CAVALCANTE	APTO
09	3º SGT	JOSE LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
10	3º SGT	RONALDO GONÇALVES MIRANDA	APTO
11	3º SGT	IVAN MACIEL GOMES	APTO HOMOLOGADO
12	3º SGT	ROBERTO RODRIGUES MOREIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
13	3º SGT	JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA NETO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
14	3º SGT	ROSENILDO GARCIA DA SILVA	APTO HOMOLOGADO
15	3º SGT	ANTONIO PAULO FERREIRA DE SÁ	APTO HOMOLOGADO
16	3º SGT	JOSE VICENTE PAMPLONA BARBOSA	APTO HOMOLOGADO
17	3º SGT	JORGE LUIZ ALVES CRUZ	FALTOU
18	3º SGT	JEFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO	FALTOU
19	3º SGT	EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA	APTO
20	3º SGT	JOÃO NILDO RAIOL DA COSTA	APTO
21	3º SGT	JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO	APTO
22	3º SGT	IOLANDO SARAIVA DAS CHAGAS	APTO HOMOLOGADO
23	3º SGT	JOSÉ MESSIAS FERNANDES DA SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
24	3º SGT	ANDRE WILIAN DOS REIS SANTOS	APTO
25	3º SGT	JOSE ROBERTO DOMINGOS DE MELO	FALTOU
26	3º SGT	ALEXANDRE MAGNO DO CARMO MACEDO	FALTOU
27	3º SGT	ROGERIO CORREA DE PAIVA	APTO
28	3º SGT	HOLLIMAR WATANABE DE LIMA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
29	3º SGT	JARDSON LUIZ FERREIRA DE BRITO	APTO HOMOLOGADO
30	3º SGT	AMAURY MIRANDA	APTO HOMOLOGADO
31	3º SGT	MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	FALTOU
32	3º SGT	REINALDO ALVES DE AZEVEDO	FALTOU
33	3º SGT	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	FALTOU
34	3º SGT	OSAIAS LIMA DIAS	APTO HOMOLOGADO
35	3º SGT	OSCAR SANTOS ANSELMO	APTO
36	3º SGT	FRANCISCO DANIEL DOS REIS	APTO
37	3º SGT	NIVALDO MELO MIRANDA	APTO HOMOLOGADO
38	3º SGT	WAGNER TOME RODRIGUES FIGUEIREDO	FALTOU
39	3º SGT	GUTTEMBERG MAGNO SOUZA	APTO HOMOLOGADO
40	3º SGT	RAIMUNDO FREITAS DA SILVA	APTO
41	3º SGT	MARCELO DE ASSIS DA SILVA	FALTOU
42	3º SGT	CARLOS BENTES TAVARES	APTO HOMOLOGADO
43	3º SGT	DENILSON CAMARA DA SILVA	FALTOU
44	3º SGT	DENIS CLEBER MONTEIRO MACEIO	FALTOU
45	3º SGT	ROSIVALDO RAMOS MENDES	APTO
46	3º SGT	MILTON CESAR DA SILVA HENRIQUES	APTO
47	3º SGT	MANOEL BRAGANÇA DE LIMA E SILVA	APTO
48	3º SGT	MAXIMO CASTELO FERREIRA RODRIGUES	APTO
49	3º SGT	ROGÉRIO FREITAS DA SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
50	3º SGT	JOSE MARCELO DE ANDRADE SOUZA	APTO HOMOLOGADO

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

51	3º SGT	MARIDILSON MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA	APTO
52	3º SGT	NAGER NELSON DA SILVA CARVALHO	APTO
53	3º SGT	JACKESON DA SILVA FERREIRA	FALTOU
54	3º SGT	ANDRE LUIS DE SOUSA GALVÃO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
55	3º SGT	GEOVANNI DA CRUZ PARAENSE	APTO
56	3º SGT	REGINALDO RAMOS DA COSTA	APTO HOMOLOGADO
57	3º SGT	ANTONIO CARLOS FERREIRA DAS NEVES SILVA	APTO
58	3º SGT	ANTONIO EDSON MARQUES DE SAMPAIO	FALTOU
59	3º SGT	MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
60	3º SGT	EVANDRO JOSE BATISTA DA SILVA E SILVA	APTO
61	3º SGT	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	APTO HOMOLOGADO
62	3º SGT	MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA	FALTOU
63	3º SGT	JOSE TADEU MONTEIRO MARTINS	APTO
64	3º SGT	IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES	APTO
65	3º SGT	ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	FALTOU
66	3º SGT	JOÃO MORAIS DA SILVA	FALTOU
67	3º SGT	ELCIO DOS SANTOS AMARAL	APTO
68	3º SGT	MARCO ANTONIO COSTA	FALTOU
69	3º SGT	JAIME LUIZ ROCHA SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
70	3º SGT	ORLANDINO CABRAL DE SOUSA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
71	3º SGT	AGUINALDO DA SILVA SOUZA	APTO HOMOLOGADO
72	3º SGT	VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
73	3º SGT	ROMILDO MONTEIRO TRINDADE	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
74	3º SGT	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	APTO
75	3º SGT	PAULO ROCHA SOBRAL	APTO
76	3º SGT	WALDEMIR MELO COSTA	FALTOU
77	3º SGT	IVANILSON SANTOS COSTA	APTO
78	3º SGT	ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA	APTO HOMOLOGADO
79	3º SGT	DAVI BRITO FERREIRA	APTO HOMOLOGADO
80	3º SGT	MICHAEL CARNEIRO LOPES	FALTOU
81	3º SGT	KLEBER DUARTE DE SOUZA	APTO
82	3º SGT	MARCIO ANDRE SENA SOUSA	APTO
83	3º SGT	ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE	APTO
84	3º SGT	RONALDO REIS DA CONCEIÇÃO	APTO
85	3º SGT	SIDNEY FERREIRA RODRIGUES	NÃO INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
86	3º SGT	VICENTE PAULO ARAUJO QUINTAL	APTO
87	3º SGT	DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA	FALTOU
88	3º SGT	REGINALDO SILVA CARMO	APTO HOMOLOGADO
89	3º SGT	WALDEMAR VITÓRIO FILHO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
90	3º SGT	ALCI DE OLIVEIRA MAIA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
91	3º SGT	DANIEL CRUZ E SILVA	FALTOU
92	3º SGT	PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVA	APTO
93	3º SGT	CARLOS JOSE MARQUES NEVES	APTO
94	3º SGT	MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO	APTO
95	3º SGT	EDER WILSON LOPES MARTINS	FALTOU

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

96	3º SGT	LUIZ ANTONIO ANDRE DIAS	APTO HOMOLOGADO
97	3º SGT	GILSON LOBATO DOS SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
98	3º SGT	RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS	APTO
99	3º SGT	PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA	APTO
100	3º SGT	UBIRACY MORAES MEDEIROS	APTO
101	3º SGT	JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	APTO
102	3º SGT	DONILSON GAMA DA SILVA	FALTOU
103	3º SGT	DENILSON ALVES DE SOUSA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
104	3º SGT	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
105	3º SGT	ERIVALDO PEREIRA BELEM	APTO HOMOLOGADO
106	3º SGT	JOSE ARNOBIO PEREIRA DOS SANTOS	FALTOU
108	3º SGT	LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	FALTOU
109	3º SGT	ANIVALDO FERREIRA SOUSA	APTO HOMOLOGADO
110	3º SGT	JEAN VIEIRA FIMA	APTO
111	3º SGT	JOSE AURINO DO ROSÁRIO BARBOSA	APTO
112	3º SGT	ROBERTO MAURO MONTEIRO DA SILVA	APTO
113	3º SGT	JOSE HUMBERTO RAMOS CORREA	APTO
114	3º SGT	CLAUDIO MATIAS DO NASCIMENTO	APTO HOMOLOGADO
115	3º SGT	KLEBER MOURA PENA	NÃO INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
116	3º SGT	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	APTO
117	3º SGT	GERSON PINTO BOTELHO	APTO
118	3º SGT	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	APTO
119	3º SGT	EDIVALDO ALEIXO FERREIRA	APTO
120	3º SGT	DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO	FALTOU
121	3º SGT	ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	APTO HOMOLOGADO
122	3º SGT	ANTONIO JOSE DE JESUS ARAGÃO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
123	3º SGT	BARTOLOMEU BRAGA BARATA	APTO HOMOLOGADO
124	3º SGT	MARCELO DOS SANTOS GIMENES	APTO
125	3º SGT	EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA	APTO
126	3º SGT	JOÃO CESAR VALE PEREIRA	APTO
127	3º SGT	ANTONIO JOSE LOMBA DA SILVA	APTO
128	3º SGT	RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA	APTO HOMOLOGADO
129	3º SGT	CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL	APTO
130	3º SGT	NATANAEL MAGALHÃES CABRAL	APTO
131	3º SGT	EDIMILSON CUNHA SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
132	3º SGT	RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS	APTO
133	3º SGT	JONNY LIMA DE CARVALHO	APTO
134	3º SGT	JOSE MARIA DA COSTA CORREA	APTO
135	3º SGT	DENIS GOMES DA CUNHA	FALTOU
136	3º SGT	JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES	APTO HOMOLOGADO
137	3º SGT	NAZILDO VALENTE DA SILVA	APTO HOMOLOGADO
138	3º SGT	HERMES GOMES DE ANCHIETA	APTO
139	3º SGT	EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA	APTO HOMOLOGADO
140	3º SGT	ALUIZIO TRAJANO DE MORAIS	APTO HOMOLOGADO
141	3º SGT	BENILSON ALVES ROSARIO	FALTOU
142	3º SGT	JUNES ALMEIDA HOLANDA	APTO

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

143	3º SGT	CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO	APTO HOMOLOGADO
144	3º SGT	JOSEELSOM MONTEIRO GUIMARÃES	APTO HOMOLOGADO
145	3º SGT	EVERALDO BARROS DOS REIS	APTO HOMOLOGADO
146	3º SGT	RIVELINO QUEIROZ DE ARAUJO	APTO HOMOLOGADO
147	3º SGT	GILVANDO PEREIRA MIRANDA	FALTOU
148	3º SGT	JORGE LUIZ DE ARAUJO NOGUEIRA	APTO
149	3º SGT	RAIMUNDO CELIO PEREIRA DOS SANTOS	APTO
150	3º SGT	ODENILSON LISBOA CORREA	FALTOU
151	3º SGT	EDMILSON DE JESUS SARMENTO	APTO
152	3º SGT	IVAIR MONTEIRO BONITO	APTO HOMOLOGADO
153	3º SGT	IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	FALTOU
154	3º SGT	NILSON RODRIGUES TEIXEIRA	APTO
155	3º SGT	NIZAN DOS SANTOS REIS	APTO
156	3º SGT	EVANDRO GERMANIO PEREIRA	APTO HOMOLOGADO
157	3º SGT	ELIAS MACEDO DIAS	FALTOU
158	3º SGT	DARIVALDO ALVES CHAVES	FALTOU
159	3º SGT	EDMILSON PESSOA DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO
160	3º SGT	LUIS OTAVIO SOARES DA PAIXÃO	FALTOU
161	3º SGT	JULIO CLAUDIO BRITO RIBEIRO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
162	3º SGT	FRANCIVALDO BOAIS DE ALMEIDA	FALTOU
163	3º SGT	JAILSON SOARES ALBUQUQERQUE	FALTOU
164	3º SGT	ANTONIO JOSE CRUZ DE BARROS	APTO HOMOLOGADO
165	3º SGT	EDIVALDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA	APTO HOMOLOGADO
166	3º SGT	DANIEL DA SILVA VIEIRA	FALTOU
167	3º SGT	EDUARDO XAVIER DOS SANTOS	FALTOU
168	3º SGT	CID CRUZ E SILVA	APTO
169	3º SGT	GILBERTO DA SILVA CASTRO	APTO
170	3º SGT	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA	APTO
171	3º SGT	EDSON RAMOS DE SOUSA	APTO
172	3º SGT	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	APTO
173	3º SGT	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO	APTO
174	3º SGT	EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO
175	3º SGT	MARCIO JOSE GAMA DE OLIVEIRA	APTO
176	3º SGT	CELIO LIMA BATISTA	FALTOU
177	3º SGT	EDIVAN MODESTO ANDRADE	NÃO INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
178	3º SGT	RAILSON MANOEL DA SILVA VIEIRA	APTO
179	3º SGT	KLEBER MONTEIRO DA SILVA	APTO HOMOLOGADO
180	3º SGT	JOSE DAS CHAGAS SANTIAGO	FALTOU
181	3º SGT	MARCIO NASCIMENTO COSTA	APTO
182	3º SGT	NELSON LOBATO ABREU	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
183	3º SGT	MARINALDO DE LIMA BRITO	FALTOU
184	3º SGT	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOU
185	3º SGT	MARCO ANTONIO SILVA ROCHA	APTO HOMOLOGADO
186	3º SGT	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
187	3º SGT	ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	APTO
188	3º SGT	HAROLDO CORREA DOS SANTOS	APTO

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

189	3º SGT	LEO DUARTE DOS SANTOS	APTO
190	3º SGT	FERDINANDO RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA	FALTOU
191	3º SGT	CELIO ROCHA DE JESUS	APTO HOMOLOGADO
192	3º SGT	LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA	APTO
193	3º SGT	EDNELSON DURÃO DA COSTA	APTO
194	3º SGT	PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO
195	3º SGT	PAULINO CARNEIRO LOPES	FALTOU
196	3º SGT	JOSE ROBERTO MATOS DE SOUSA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
197	3º SGT	RICHARDS SOUZA MARQUES	APTO
198	3º SGT	ALEXANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	FALTOU
199	3º SGT	JOEL DA SILVA VAZ	APTO
200	3º SGT	PAULO MARCELO DE SOUZA PIRES	APTO
201	3º SGT	DELSO VOLNEI DOS SANTOS BENTES	FALTOU
202	3º SGT	ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO	APTO HOMOLOGADO
203	3º SGT	ANDRE WILSON MOURA RAIOL	FALTOU
204	3º SGT	LUIZ OTAVIO DE SOUZA MACIEL	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
205	3º SGT	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	FALTOU
206	3º SGT	JEAN CARVALHO CORREA	APTO HOMOLOGADO
207	3º SGT	LAURO DE ARAUJO SILVA	APTO
208	3º SGT	ILDEFRAN BRITO CAVALCANTE	APTO
209	3º SGT	CLENILTON RIBEIRO DOS SANTOS	FALTOU
210	3º SGT	MARCOS ANDRE VEIGAS DOS SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
211	3º SGT	JOELSON SILVA MACHADO	APTO
212	3º SGT	ELYLSON PEDROSO QUINTINO	APTO
213	3º SGT	AUZIRLEY SOARES MENDES	FALTOU
214	3º SGT	KLEYSON JOSE SILVA RIBEIRO	APTO
215	3º SGT	EULER COSTA PALHETA	APTO HOMOLOGADO
216	3º SGT	JOELDESON FARINHA DA SILVA	APTO
217	3º SGT	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	APTO
218	3º SGT	ANTONIO JORGE DA CAMARA SILVA	APTO HOMOLOGADO
219	3º SGT	ADRIANO DE AVIZ BARBOSA	APTO HOMOLOGADO
220	3º SGT	WILSON PEREIRA CUNHA	APTO HOMOLOGADO
221	3º SGT	RAIMUNDO DILCINEI LIMA DE BRITO	APTO HOMOLOGADO
222	3º SGT	JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	FALTOU
223	3º SGT	CARLOS ANGELO MACHADO LOPES JUNIOR	FALTOU
224	3º SGT	DANILO HERENIO DE SOUZA	APTO HOMOLOGADO
225	3º SGT	CLAUDECY FERNANDES DA LUZ	APTO
226	3º SGT	JORGE TOME DA SILVA	APTO HOMOLOGADO
227	3º SGT	ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA	APTO
228	3º SGT	SAMUEL DO CARMO TAPAJOS	FALTOU
229	3º SGT	ANDERSON ARAUJO ALVES	APTO HOMOLOGADO
230	3º SGT	JOSE ELIAS SANTOS DA SILVA	APTO
231	3º SGT	MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA RODRIGUES	APTO
232	3º SGT	LEONILSON CONCEIÇÃO VASCONCELOS SANTOS	APTO
233	3º SGT	DANIEL DE OLIVEIRA BARROS	FALTOU
234	3º SGT	JACIEL MARQUES PEREIRA	APTO HOMOLOGADO

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

235	3º SGT	ADEILTON XAVIER DA NOBREGA	FALTOU
236	3º SGT	JOZIMAR MONTEIRO DA SILVA	APTO
237	3º SGT	ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	APTO HOMOLOGADO
238	3º SGT	HADSON COSTA DA LUZ	APTO
239	3º SGT	CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	FALTOU
240	3º SGT	KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO	APTO
241	3º SGT	JOÃO ZALOI BARROS ALMEIDA	FALTOU

À GRADUAÇÃO DE CB

Ord.	Grad.	Nome	Parecer
01	SD	CRISTOVÃO LUCIANO NOGUEIRA	APTO HOMOLOGADO
02	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	FALTOU
03	SD	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	APTO HOMOLOGADO
04	SD	JOSIEL FONTELES DA SILVA	APTO
05	SD	WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA	APTO HOMOLOGADO
06	SD	ELIAS SILVA LIRA JUNIOR	APTO HOMOLOGADO
07	SD	JÚLIO CEZAR DE MORAIS CERQUEIRA	APTO HOMOLOGADO
08	SD	VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA	APTO
09	SD	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	APTO HOMOLOGADO
10	SD	CLEBER HILTON BRAGA DE ARAUJO	APTO
11	SD	DENIS BOROTO COSME	APTO
12	SD	ISAC RODRIGUES FERREIRA	APTO
13	SD	JEFFERSON DIAS FERREIRA	APTO
14	SD	CELINO FERREIRA SOARES JÚNIOR	APTO
15	SD	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA	APTO HOMOLOGADO
16	SD	JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO
17	SD	BENEDITO MENDONÇA PEREIRA FILHO	APTO HOMOLOGADO
18	SD	WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO	APTO HOMOLOGADO
19	SD	ALBERTO SILVA DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO
20	SD	JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO	APTO
21	SD	CAROLINA FALCÃO CARRIÇO	APTO HOMOLOGADO
22	SD	PAULO VITOR PLETZ MARINHO	APTO
23	SD	FAGNER CARDOSO BRÍGIDO	APTO HOMOLOGADO
24	SD	RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA	APTO HOMOLOGADO
25	SD	HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS	APTO
26	SD	BRUNO CABRAL SILVA	APTO
27	SD	DHIEGO SANTOS DA SILVA	APTO
28	SD	PEDRO ANTÔNIO PINHEIRO BONATTI	APTO HOMOLOGADO
29	SD	ANGELO ASSUNÇÃO DA SILVA	APTO HOMOLOGADO
30	SD	FÁBIO PEREIRA RODRIGUES	APTO
31	SD	HEBERTON DA COSTA BERNARDO	APTO HOMOLOGADO
32	SD	ADRIANO SOUZA DA ROCHA	APTO HOMOLOGADO
33	SD	JAILSON DA SILVA FERREIRA	APTO
34	SD	STEPHANE MOREIRA MIRANDA	APTO HOMOLOGADO
35	SD	ROBSON RENATO PICANÇO SANTOS	APTO HOMOLOGADO
36	SD	RENATO LAURINHO MORAES	APTO
37	SD	SANNIERY LISBOA DA SILVA	APTO HOMOLOGADO

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

38	SD	EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES	APTO HOMOLOGADO
39	SD	EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA	APTO
40	SD	WARLEY RAFAEL SILVEIRA TEIXEIRA	APTO HOMOLOGADO
41	SD	MEGIDO SOUZA SILVA	APTO
42	SD	OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	APTO HOMOLOGADO
43	SD	ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS	APTO
44	SD	GEDERSON DA SILVA RIBEIRO	APTO HOMOLOGADO
45	SD	WAGNER DO NASCIMENTO SOUZA	APTO HOMOLOGADO
46	SD	LUIS GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS	APTO
47	SD	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO	APTO HOMOLOGADO
48	SD	FÁBIO VINICIUS DA COSTA SANTOS	APTO HOMOLOGADO
49	SD	CRYSTIAN ALENCAR E SILVA	APTO
50	SD	ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	APTO HOMOLOGADO
51	SD	EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR	APTO
52	SD	ELINEY PEDROSO QUINTINO	APTO HOMOLOGADO
53	SD	MARCUS GABRIEL TAGLIARINI MARTINS	APTO HOMOLOGADO
54	SD	DIEGO JUNIOR GONÇALVES DA CUNHA	APTO HOMOLOGADO
55	SD	JEFFERSON DANTAS AMARAL	APTO HOMOLOGADO
56	SD	MICHEL REIS LIMA	APTO HOMOLOGADO
57	SD	ADRIANO ALVES LIMA	APTO HOMOLOGADO
58	SD	ELIEL REZENDES NASCIMENTO	APTO HOMOLOGADO
59	SD	TADEU COSTA BARBOSA	APTO
60	SD	ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA	APTO HOMOLOGADO
61	SD	ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES	APTO HOMOLOGADO
62	SD	ENIL PEDROSO REPOLHO	APTO
63	SD	CARLA VIDAL DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO
64	SD	LEONARDO BRITO DA SILVA	APTO HOMOLOGADO
65	SD	FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
66	SD	ANDERSON DE SENA ALMEIDA	APTO
67	SD	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	APTO HOMOLOGADO
68	SD	BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	APTO HOMOLOGADO
69	SD	JOSÉ ALAN COSTA RISUENHO	APTO HOMOLOGADO
70	SD	MARCEL ELLAIN DOS SANTOS DIAS	APTO HOMOLOGADO
71	SD	VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO HOMOLOGADO
72	SD	ANTONIO MARCOS FARIAS COSTA	APTO HOMOLOGADO
73	SD	JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA	APTO HOMOLOGADO
74	SD	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	APTO HOMOLOGADO
75	SD	JEFFERSON CLEITON SANTOS LINHARES	APTO HOMOLOGADO
76	SD	DIEGO PAIVA VIANA	APTO
77	SD	EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
78	SD	GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA	APTO
79	SD	NOÉ DA ROCHA DIAS	APTO
80	SD	VALNEI ALVES	APTO
81	SD	MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAÚJO	APTO HOMOLOGADO
82	SD	MADSON PIRES DA SILVA	APTO HOMOLOGADO
83	SD	FRANCISCO CÉSAR VENÂNCIO BEZERRA	APTO
84	SD	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARÉ	APTO HOMOLOGADO

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

85	SD	MARICLÉIA DOS SANTOS COSTA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
86	SD	FÁBIO BRUNO SOZINHO HOLANDA	APTO HOMOLOGADO
87	SD	JOSÉ LEÔNCIO VIEIRA RAMALHO	APTO HOMOLOGADO
88	SD	IGOR NAZARETH SILVA MATNI	APTO
89	SD	JOSÉ ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES	APTO HOMOLOGADO
90	SD	JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE	APTO HOMOLOGADO
91	SD	MAURÍCIO ANDREI DE ARAÚJO GONÇALVES	APTO HOMOLOGADO
92	SD	TIAGO BORGES FREITAS	APTO HOMOLOGADO
93	SD	UBIRAJARA DE JESUS DE SOUZA BORGES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
94	SD	ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO	APTO HOMOLOGADO
95	SD	WILKSON BARBOSA MONTEIRO	APTO
96	SD	FLÁVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO	APTO HOMOLOGADO
97	SD	WILLER LOBATO VIEIRA	APTO
98	SD	EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	APTO HOMOLOGADO
99	SD	JESSIEL DE ARAÚJO SILVA	APTO HOMOLOGADO
100	SD	DANIELA RAIOL DE ALMEIDA	APTO HOMOLOGADO
101	SD	WANDERLY LOPES DE SOUZA	FALTOU
102	SD	MARCELO HENRIQUE CARRÉRA GARCIA	APTO HOMOLOGADO
103	SD	LUIZA VALQUIRIA FONTES MACEDO	APTO HOMOLOGADO
104	SD	PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS	APTO
105	SD	FÁBIO MANOEL DE MACEDO NETO	APTO HOMOLOGADO
106	SD	ANTONIO DA SILVA COSTA JÚNIOR	APTO
107	SD	HELISSON ÁVILA CORREA	APTO
108	SD	KLEYFER PAULA NOGUEIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
109	SD	JOSÉ RANIERI ALVES DA FONSECA	APTO
110	SD	DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO
111	SD	RELRY MONTEIRO BORGES	APTO
112	SD	MARCUS SOARES MARIA	APTO HOMOLOGADO
113	SD	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	APTO HOMOLOGADO
114	SD	DILSON NOBREGA DA SILVA	APTO
115	SD	MARCOS VIÉGAS PINTO	APTO
116	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	FALTOU
117	SD	EDILSON CARNEIRO SILVA	FALTOU
118	SD	ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRONIO DA SILVA	APTO
119	SD	ALGILANO CRISTINO ALMEIDA DO AMARAL	APTO HOMOLOGADO
120	SD	RONALDO MESQUITA FRANCO	FALTOU

QUADRO DE PRAÇAS CONDUTORES E OPERADORES DE VTR's BOMBEIRO MILITAR (QBMP-01)
À GRADUAÇÃO DE SUBTEN

Ord.	Grad.	Nome	Parecer
01	1º SGT	TELMO DOS ANJOS DANTAS	APTO HOMOLOGADO

À GRADUAÇÃO DE 1º SGT

Ord.	Grad.	Nome	Parecer
01	2º SGT	ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS	APTO
02	2º SGT	FRANCIVALDO DA SILVA VIDAL	APTO

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

03	2º SGT	JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE	APTO
04	2º SGT	EMIVALDO DA SILVA COELHO	APTO
05	2º SGT	JOÃO COSTA RAMOS	APTO
06	2º SGT	MOISÉS DA SILVA LEITE	APTO
07	2º SGT	ROSIVALDO VALENTE DE BRITO	APTO
08	2º SGT	JOÃO VIEIRA DE MELO	APTO
09	2º SGT	JOILSON MARINHO DE MATOS	APTO
10	2º SGT	RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA	APTO
11	2º SGT	EDSON DA SILVA GONÇALVES	APTO
12	2º SGT	SILVANO SOARES PEREIRA	APTO
13	2º SGT	CLODOALDO DUARTE LEMOS	APTO
14	2º SGT	ANTÔNIO CARLOS SENA BATISTA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
15	2º SGT	MÁRCIO DOS SANTOS SOUSA	APTO
16	2º SGT	JOÃO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO	APTO
17	2º SGT	CARLOS MAX DA SILVA LIMA	APTO
18	2º SGT	JOSÉ JÚNIOR LOBATO CARNEIRO	FALTOU
19	2º SGT	RANGEL NASCIMENTO PIMENTEL	APTO
20	2º SGT	JOÃO ELIVALDO DA COSTA LIMA	APTO
21	2º SGT	RÉGISSON RAIMUNDO LOBATO DE ARAÚJO	APTO
22	2º SGT	JOSÉ MAURO MACHADO VILHENA	APTO
23	2º SGT	JOSÉ ROBERTO DA SILVA TAVARES	APTO
24	2º SGT	SIDNEY JOSÉ MIRANDA DE ASSIS	APTO
25	2º SGT	CRISTIANO DA COSTA LIMA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
26	2º SGT	LUIS CLÁUDIO CARNEIRO DE LIMA	APTO
27	2º SGT	PAULO CÉSAR GOMES RIBEIRO	FALTOU
28	2º SGT	PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO JÚNIOR	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
29	2º SGT	JOÃO BARNABÉ PINHEIRO ELIZIÁRIO	APTO
30	2º SGT	ENGLER SACRAMENTA MORAES	APTO
31	2º SGT	ANTÔNIO FLÁVIO PRISCA DA SILVA	APTO
32	2º SGT	FRANCISCO FERREIRA CRUZ	APTO
33	2º SGT	EDIR FAVACHO NEGRÃO	APTO
34	2º SGT	WALDECI DOS SANTOS PINHEIRO	APTO
35	2º SGT	ADNILSON CHAGAS DA SILVA	APTO
36	2º SGT	MÁRIO ANTÔNIO DOS SANTOS NUNES	APTO
37	2º SGT	EDVALDO BARBOSA VILHENA	APTO
38	2º SGT	JOAB BARBOSA PONTES	APTO
39	2º SGT	ANTONIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS	APTO
40	2º SGT	EDVALDO NAZARENO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	APTO
41	2º SGT	RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO DE ARAÚJO	APTO
42	2º SGT	MOISÉS PEREIRA DE QUEIROZ	APTO
43	2º SGT	JOSÉ ARNALDO PEREIRA DA SILVA	APTO
44	2º SGT	JOSÉ DE ARAÚJO SILVA	APTO
45	2º SGT	ANTÔNIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA	APTO
46	2º SGT	CLÁUDIO NONATO BAIA	APTO
47	2º SGT	JOSÉ WILSON BENEVIDES RAMOS	APTO
48	2º SGT	CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS LANDEIRO	APTO

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

49	2º SGT	JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
50	2º SGT	ODIVAL NOBRE BARBOSA	FALTOU
51	2º SGT	ALLAN KLEBER PINTO DE ANDRADE	APTO
52	2º SGT	ADILSON RODRIGUES FURTADO	APTO
53	2º SGT	DOUGLAS SOUSA DOS REIS	INCAPZ TEMPORARIAMENTE
54	2º SGT	AMILTON ALMEIDA FEITOSA	APTO HOMOLOGADO
55	2º SGT	HÉLIO RUY DOS SANTOS COSTA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
56	2º SGT	ANTONIO EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
57	2º SGT	NELSON DO CARMO DOS SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
58	2º SGT	JAILSON BARBOSA SANTOS	APTO
59	2º SGT	MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BOTELHO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
60	2º SGT	LUCIMAURO SILVA CARNEIRO	APTO
61	2º SGT	JOSÉ RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
62	2º SGT	LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
63	2º SGT	ROBERTO CARLOS PEREIRA CARMO	APTO
64	2º SGT	DENILSON ROCHA DE OLIVEIRA	APTO
65	2º SGT	JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO	APTO
66	2º SGT	FRANCISCO AFONSO SANTOS DA SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
67	2º SGT	RINALDO ANTÔNIO ALVES DE LIMA	APTO
68	2º SGT	EDIMILSON MORAES DE ASSUNÇÃO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
69	2º SGT	MARLÔNCIO SOARES SOUSA	APTO
70	2º SGT	EDIVALDO JOSÉ OLIVEIRA GONÇALVES	APTO
71	2º SGT	IZAIAS OLIVEIRA BARBOSA	APTO
72	2º SGT	CLÁUDIO DO NASCIMENTO MEDEIROS	APTO
73	2º SGT	JOÃO MARCOS FERREIRA TRINDADE	APTO

À GRADUAÇÃO DE 2º SGT

Ord.	Grad.	Nome	Parecer
01	3º SGT	MALAQUIAS BRITO DA COSTA	APTO
02	3º SGT	ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES	APTO HOMOLOGADO

MILITARES QUE FORAM INSPECIONADOS PARA FINS DE REPOSIÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Ord.	Grad.	Nome	Parecer
01	1º SGT	ELIAS DA SILVA JÚNIOR	APTO
02	1º SGT	MANOEL MARIA DOS SANTOS MENEZES	APTO
03	2º SGT	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	APTO
04	2º SGT	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	APTO
05	2º SGT	PAULO HENRIQUE FIGUEIRA	APTO
06	2º SGT	JOEL CHAGAS DE ARAÚJO	NÃO INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
07	3º SGT	JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA	APTO
08	3º SGT	ADRIANDO GONÇALVES PEREIRA	APTO HOMOLOGADO

Sala de Sessões da JPIS/PMPA, em 26 de junho de 2020.

2º TEN QOSPM Bruna Kuroki Gonçalves
RG: 40901 / CRM: 10083 – Presidente da JPIS/PMPA

2º TEN QOSPM Carolina Passos Pereira Daibes de Amorim
RG: 40902 / CRM-PA: 9348 - Membro da JPIS/PMPA

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.

2º TEN QOSPM Ronaldo Rabelo Rodrigues

RG: 40906 / CRM: 9360 – Secretário da JPIS/PMPA

Fonte: Nota nº 24289 - 2020 - COJ

(Fonte: Nota nº 24289 - QCG-COJ)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - INSTAURAÇÃO DE PORTARIA N° 028/2020 - PADS - SUBCMD° GERAL, DE 22 DE JULHO DE 2020

ANEXOS: Protocolo PAE n°117451/2020 e anexos 02 (duas) folhas; 01(um) CD-ROM contendo a mídia dos autos de IPM, instaurado através da portaria n° 009/2019-Subcmd° Geral, de 08 de março de 2019.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual n° 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta da CB BM ISABELA DO COUTO LIMA, MF: 57189289/1, a qual, quando lotada na SRSI da Diretoria de Pessoal do CBMPA não atentou para inclusão, renovação e desligamento da Ex Voluntária Civil Layse Cristine Maceio de Lima, que recebeu aproximadamente R$10.0000 (dez) mil reais de forma indevida após o término de seu contrato, causando prejuízo ao erário publico Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, conforme Solução referente à Portaria n° 009/2019 – IPM - Subcmdº Geral, de 08 de março de 2019, a instauração d e PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte da seguinte militar: CB BM ISABELA DO COUTO LIMA, MF: 57189289/1, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual n° 6.833/2006 no seguinte tópico: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6°, § 1°, incisos I, III, IV V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XVII e XXVI; art. 18, incisos VIII, IX e XXVII, art. 36 inciso III, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, §§1° e 2°, incisos XXIV, LVIII, XCVIII e C, c/c o art. 303 § 3° do CPM. A militar poderá ser sancionada de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o ASP OF BM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL MF: 5932626/1,, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual n° 6.833/2006);

Art. 3º - O presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual n° 6.833/2006);

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: prot. 117451/2020

(Fonte: Nota nº 24344 - QCG-SUBCMD)

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 84D2004BF2 e número de controle 1029 , ou escaneando o QRcode ao lado.